

*** 338/10 - CARTAS NÁUTICAS DO INSTITUTO HIDROGRÁFICO –
CN 24205 (INT 1817) e CN 24P05 – Correções – Emenda aos Esquemas de Separação de Tráfego**

NOTA: A informação contida neste aviso só deverá ser inserida a partir das 00.00 horas do dia 1 de Dezembro de 2010.


Nas CN 24205 (INT 1817) e CN 24P05, proceder às seguintes correções:

Inserir por colagem o anexo gráfico contido na Secção VIII .

Substituir as Notas 1 e 2 pelo anexo gráfico com novo texto para as mesmas Notas, contido na Secção VIII .

CN afectadas –24205 (INT 1817) [236/05;179/09], 24P05 [238/05;179/09]
Origem –Instituto Hidrográfico

NOTAS (NOTES):




1 - **Águas Jurisdicionais Portuguesas** - A legislação em vigor sobre Mar Territorial, Linhas de Base, Zona Económica Exclusiva e Exercício da Pesca, aplicável nos espaços marítimos sob jurisdição portuguesa, encontra-se descrita no *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.

. 68

- **Portuguese Jurisdictional Waters** - The legislation in force about Territorial Sea, Baselines, Exclusive Economic Zone and Fishing Activities, applicable on maritime areas under Portuguese jurisdiction, are listed on the Portuguese *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.

2 - **Esquemas de Separação de Tráfego** - Corredores "A" destinam-se à navegação em geral. Corredores "B" destinam-se a navios que transportem matérias perigosas. Corredor recomendado "D" destina-se a navios que não transportem matérias perigosas e que naveguem para Sul, entre os portos situados entre o Cabo Finisterra e a Punta del Perro, e ainda a navios que demandem o Porto de Portimão. Para mais informações consultar *Circular 61 de 1 de Junho de 2010 da Organização Marítima Internacional* ou o *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.

. 82



- **Traffic Separation Schemes** - Traffic Lanes "A" for ships in general. Traffic Lanes "B" for ships carrying dangerous cargoes in bulk. One-way recommended traffic route "D" for southbound ships sailing between ports situated between Cape Finisterra and Punta del Perro and southbound ships bound to the Port of Portimão, except for ships carrying dangerous cargoes. See *International Maritime Organization Circular 61 of June 1st 2010* or the Portuguese *Grupo Anual de Avisos aos Navegantes*.

40'

35'

